



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI N. 2048 de 02 de dezembro de 1.997.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Uchoa para o Exercício de 1998.

CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Uchoa para o Exercício de 1.998 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

## 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	5.497.000,00
Receita Tributária	330.000,00
Receita de Contribuições	130.000,00
Receita Patrimonial	245.000,00
Receita Industrial	145.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	4.508.000,00
Outras Receitas Correntes	104.000,00
Receitas de Capital	1.003.000,00
Alienação de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	853.000,00
TOTAL	6.500.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	450.000,00
03 - Administração e Planejamento	839.000,00
04 - Agricultura	19.000,00
08 - Educação e Cultura	2.079.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	815.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	48.000,00
13 - Saúde e Saneamento	1.300.000,00
15 - Assistência e Previdência	690.000,00
16 - Transporte	260.000,00
TOTAL	6.500.000,00

## 2 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo	450.000,00
Poder Executivo	6.050.000,00
TOTAL	6.500.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

01 - Saúde	1.025.000,00
02 - Previdência	447.000,00
03 - Assistência Social	178.000,00
TOTAL	1.650.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLLI  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria por afixação, registrado em livro próprio de Leis.

  
LUIZ CARLOS EISENZOPF  
Sec. Munic. De Adm. e Finanças